



T.A. N.º 046/2021

CT. N.º 188/2019 (SEI N.º 19.16.3720.0007642/2019-54)

CT. SIAD N.º 9238458

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PABIO FERREIRA VILELA - ME.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Empresa **Pabio Ferreira Vilela-ME**, com sede na Av. dos Andradas, n.º 367- loja 117B, Bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.198.527/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **Pabio Ferreira Vilela**, CPF n.º 851.210.456-20, RG n.º MG-5.663.009 SSP-MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação n.º 069, de 21/12/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos diversos, de madeira e automáticos, bem como de borrachas para carimbos automáticos, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”, o acréscimo de 8,98% sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 8,98% sobre o valor global do contrato, para atender às necessidades da **Contratante**, conforme descrito no Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 8,98%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)**, à conta da dotação orçamentária **1091.03.122.703.2.0009.0001.3.3.90.39.99 Fonte 10.1**, e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e de seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Valor Global do CT	Contrato 188/2019 – Solicitação de Acréscimo						Impacto (%)
	Nº Item de Processo	Cód. SIAD	Descrição	Qtde	Preço (R\$)		
					Unitário	Total	
13.135,00	5	36145	Carimbos de madeira tipo polímero, medindo até 12cm².	10	6,00	60,00	8,98%
	1	36137	Carimbos de texto Automáticos	80	14,00	1.120,00	
Total Solicitado						1.180,00	

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Pabio Ferreira Vilela

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **PABIO FERREIRA VILELA, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 11:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-**



GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 13/04/2021, às 13:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/04/2021, às 14:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/04/2021, às 14:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1027845** e o código CRC **07704CA4**.